



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 1 de 15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 134/2019 – GM

“Altera a lotação da Portaria nº 097/2019-GM, que designa a Servidora Pública Municipal **CAMILA MEDEIROS CARLUCCI**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso II, Alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis Municipais nºs 161/2003 e 558/2017 de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir de 06 de agosto de 2019, a lotação do cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo para Diretor de Departamento de Planejamento, simbologia CC-2, da servidora **CAMILA MEDEIROS CARLUCCI**, brasileira, matrícula 349, Escriturário, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.186.167-4/SSP-PR e CPF nº 043.529.239-07, designada pela Portaria nº 097/2019-GM, a provimento do Prefeito Municipal, à disposição da Secretaria da Fazenda, conforme as Leis Municipais nºs 161/2003 e 558/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 06 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 2 de 15

PORTARIA Nº 135/2019 - GM

"Revoga Portaria nº 053/2015-GAPRE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 07 de agosto de 2019 a Portaria nº 053/2015-GAPRE, que designa o Secretário da Fazenda, **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, RG nº 8.447.056-2/SSP-PR e CPF nº 042.457.999-51, para interinamente, responder sem remuneração, pela Secretaria da Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 3 de 15

PORTARIA Nº 136/2019 - GM

"Nomeia **CLAUDINEI CARLIS** para exercer o cargo de Secretário da Administração".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso das atribuições legais, com respaldo na alínea "a", do inciso II, do artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003 e 558/2017, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir de 07 de agosto de 2019, o senhor **CLAUDINEI CARLIS** portador da Cédula de Identidade nº 6.428.341-3/SSP-PR e CPF nº 900.631.129-49, para exercer o cargo de Secretário da Administração, com subsídios fixados consoante diretrizes traçadas na Emenda Constitucional nº 19/98 e Lei nº 589/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019

Página 4 de 15

PORTARIA Nº 137/2019 - GM

"Exonera a pedido o Servidor **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI** do cargo de Secretário da Fazenda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, e inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 951/2019.

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 07 de agosto de 2019, o servidor, **MARCIO DA SILVA KRACHINSKI**, portador da Cédula de Identidade nº 8.447.056-2/SESP-PR e CPF/MF 042.457.999-51, do cargo de Secretário da Fazenda.

II – Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019

Página 5 de 15

PORTARIA Nº 083/2019 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO	06/08/2019	06/08/2019	01	35,00	"R"	EVENTO DE SENSIBILIZAÇÃO AO ALEITAMENTO MATERNO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA ALUSIVA A ESTA PRÁTICA - AGOSTO DOURADO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Agosto de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019

Página 6 de 15

PORTARIA Nº 084/2019 - SESAU

"Ressarcimento de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
SANDRA QUASNE GONÇALVES BOLONHA	CAMPO MOURÃO - PR	31/07/2019	31/07/2019	01	35,00	"R"	ESTEVE ACOMPANHANDO A TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE DA SANTA CASA DE GOIOERÊ PARA O HOSPITAL DO RIM DE CAMPO MOURÃO - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 05 de Agosto de 2019.

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 7 de 15

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2019-PMQC-SRP

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, no **Sistema de Registro de Preços**, sob o **Nº. 044/2019-PMQC - SRP**, do tipo **Menor Preço por Item**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C”.

Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até às **09hs00min** do dia **21 de agosto de 2019**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09hs00min**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Mais informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08hs00min às 12hs00min e das 13hs00min às 17hs00min, na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, telefone/fax (44) 3546-1109.

Quarto Centenário/PR, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019

Página 8 de 15

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-PMQC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL) EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME DOCUMENTAL ANEXO.

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02)

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos os interessados que a sessão pública de abertura dos envelopes de Nº 02, contendo a **“Proposta de Preços” da licitante habilitada**, da licitação em epígrafe, será realizada no dia **08 de Agosto de 2019 às 14hs00m**, no Paço Municipal “29 de Abril”, na Sala de Licitações, localizada na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (44) 3546.1109, na Secretaria de Administração ou no setor de licitações.

Quarto Centenário/PR, 07 de Agosto 2019.

Solange Donizeti Cianca

Presidente

Portaria Nº 120/2019-GM



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 9 de 15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 73/2019
b) Licitação Nº : 34/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 07/08/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE "SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS PERSONALIZADAS" PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/CUSTEIO.

10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0003.2.088. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fornecedor: CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068
CNPJ/CPF: 29.324.988/0001-26

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACOLA PLÁSTICA BIODEGRADAVEL PERSONALIZADA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, MEDINDO: 17CM X 37CM COM SANFONA LATERAL EXPANSÍVEL DE 11CM COM DUAS ALÇAS MODELO ALÇA CAMISETA QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS. PERSONALIZAÇÃO: PERSONALIZAÇÃO NA COR AZUL COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ARTE SOBRE A CAMPANHA EDUCATIVA E PREVENTIVA DA GRIPE A E DENGUE CONFORME MODELO A SER DETERMINADO POR ESTA SECRETARIA.	PLAC BAND	UNID.	10.000,00	0,5300	5.300,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.300,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 10 de 15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 82/2019
b) Licitação Nº : 63/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 07/08/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ORGÃO COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO-PARANÁ.

17.512.0011.2.099. - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/CPF: 07.911.409/0001-09

LOTE 1

Valor Total do Lote: 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS (LIXO ORGÂNICO), PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ, SENDO REALIZADA A COLETA MENSALMENTE COM ESTIMATIVA DE 35 TONELADAS POR MÊS.	TON.	210,00	290,0000	60.900,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 60.900,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 11 de 15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 115/2018
b) Licitação Nº : 6/2018
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 07/08/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO PLUVIAL COM 700 METROS DE EXTENSÃO, 07 POÇOS DE QUEDA, 01 DISSIPADOR COM VIGA DE APOIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO. OS TUBOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA (CONVÊNIO COM IPAGUAS) DE MAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.

15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.451.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA
26.451.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA
26.451.0008.1.008. - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR INFRA-ESTRUTURA

Fornecedor: ALUGALILA USINA DE ASFALTO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.826.387/0001-53

LOTE 1

Valor Total do Lote: 145.730,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA EXECUÇÃO DE EMISSÁRIO PLUVIAL COM 700 METROS DE EXTENSÃO, 07 POÇOS DE QUEDA, 01 DISSIPADOR COM VIGA DE APOIO, CONFORME PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO. OS TUBOS SERÃO FORNECIDOS PELA PREFEITURA (CONVÊNIO COM IPAGUAS) DE MAIS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA POR CONTA DA CONTRATADA.	SERV	1,00	145.730,0000	145.730,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 145.730,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 12 de 15

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE
ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
018/2019-PMQC, FIRMADA ENTRE O
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR E A
EMPRESA DIHOSMED COMERCIO DE
MEDICAMENTOS - EIRELI.**

Aos **07 (sete)** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e dezenove**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, como **CONTRATANTE**, e a empresa **DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 22.688.060/0001-81, estabelecida à Av. São Paulo, Nº. 418, bairro Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Euclides Luiz Tomazelli, brasileiro, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF nº 060.116.839-91, portador do RG nº 3.145.703-3 SSPPR, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 1637, apto 601, centro, na cidade de Cascavel/PR, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, resolvem cancelar o item 125 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2019-PMQC**, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019-PMQC-SRP, conforme autos do protocolo nº 892/2019-1 e parecer jurídico, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, nos termos do art. 49 c/c com o art. 65, inciso II da Lei 8.666/93, têm acertado o presente Termo de Cancelamento, referente ao item:

125	NORFLOXACINO 500MG	MEDQUIMICA	COMP	3000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
-----	--------------------	------------	------	------	----------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Cancelamento é válido a partir desta data.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI
CNPJ/MF sob Nº. 22.688.060/0001-81
FORNECEDOR



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 13 de 15

EXTRATO DO CONTRATO Nº.090/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná.

CONTRATADA: **CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA 92309828068**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 29.324.988/0001-26, sito na Rua Eduardo Gatto, nº 507, sala 21, Bairro Coopagro, Município de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA**, brasileiro, microempreendedor, portador da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 1062228653-SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o Nº. 923.098.280-68, residente e domiciliado no Município de Toledo/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE “SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS PERSONALIZADAS” PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDAS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/CUSTEIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-PMQC

VALOR: O presente contrato tem o valor total de **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO: Para o objeto desta licitação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2023 - MATERIAL DE CONSUMO, 08.009.10.305.0003.2.088.3.3.90.30.00.00. - 2022 - MATERIAL DE CONSUMO.**

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 14 de 15



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019.**
PROCESSO Nº **265/2019-5**

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná doravante denominado **CONTRATANTE**.

NOTIFICADA: **PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.911.409/0001-09, sito Rod BR 277 km 573, s/n - parte do lote de Terras Industrial 101-A, no Município de Cascavel estado do Paraná.

Com base no **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2019**, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da Notificação via e-mail e publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município desta convocação, para assinatura do Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais sanções legais aplicáveis.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, situada à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para assinar o referido Contrato.

Quarto Centenário-Pr, 07 de Agosto de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0288

Quarto Centenário Quarta-Feira, 07/08/2019
Página 15 de 15

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda